



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026

Eu, **WIRLAN LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, portador do CPF nº 042.427.105-26 e RG nº 20134843, residente e domiciliado no Conjunto Floro Alves de Araújo, s/nº, Malhador/SE, doravante denominado CONTRATADODECLARO, para os devidos fins de direito, que possuo plena disponibilidade sobre o imóvel objeto do Processo Administrativo nº 058/2026, destinado à aquisição pelo Município de Malhador/SE.

O imóvel corresponde a 01 (um) lote de terra localizado no Sítio Serra, Município de Malhador/SE, oriundo de desapropriação, medindo 20,00m de frente e fundo por 80,00m de comprimento, com os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 8.821.181,03m e E 684.672,26m; deste segue confrontando com a Estrada vicinal, com azimute de 43°37'42,25" por uma distância de 20,00m, até o ponto M02, de coordenadas N 8.821.199,09m e E 684.689,48m; deste segue confrontando com propriedade municipal, com azimute de 142°59'11,42" por uma distância de 80,00m, até o ponto M03, de coordenadas N 8.821.141,86m e E 684.732,63m; deste segue confrontando com os Herdeiros do Sr. Abelardo, com azimute de 230°30'43,17" por uma distância de 20,00m, até o ponto M04, de coordenadas N 8.821.126,07m e E 684.715,90m; deste segue confrontando com a propriedade de Saulo, com azimute de 320°31'13,12" por uma distância de 80,00m, até o ponto M05, de coordenadas N 8.821.181,40m e E 684.671,97m; deste segue com azimute de 141°50'42,22" por uma distância de 0,47m até o ponto M01, onde teve início esta descrição.

Declaro, ainda, que o referido imóvel encontra-se disponível para alienação ao Município de Malhador/SE, livre e desembaraçado de quaisquer impedimentos que inviabilizem sua



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

transferência, ressalvadas eventuais informações constantes na matrícula imobiliária e demais documentos apresentados no processo administrativo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Malhador/SE, 25 de abril de 2026.

WIRLAN LIMA DOS SANTOS

CPF nº

Wirlan